NIS IRA CÃO:

Estudos organizacionais e sociedade

Elói Martins Senhoras (Organizador)





NIS IRA CÃO:

Estudos organizacionais e sociedade

Elói Martins Senhoras (Organizador)



Editora chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

7.00.010.110 00.110.101

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Daphynny Pamplona

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília



- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr.Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins



Administração: estudos organizacionais e sociedade 4

Diagramação: Maria Alice Pinheiro Correção: Maiara Ferreira

Indexação: Gabriel Motomu Teshima

Revisão: Os autores

Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: estudos organizacionais e sociedade 4 /
Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa PR: Atena, 2021.

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5983-660-4

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.604210311

1. Administração. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

O contexto de crescente fluidez e complexidade da realidade faz emergir novos desafios, problemas à humanidade, razão pela qual são demandadas novas agendas temáticas, lógicas e discursivas para se refletir como o campo científico pode explicar e responder positivamente às Organizações e à Sociedade.

Partindo deste contexto corrente de fluidez e complexidade, o objetivo desta obra é ampliar os debates temáticos com um enfoque pluralístico, fundamentando-se em um trabalho coletivo de autores que valorizam em suas pesquisas a riqueza empírica da realidade de um conjunto de estudos de caso.

Partindo da centralidade que o pensamento administrativo e estratégico possui no dia-a-dia das pessoas, o presente livro, "Administração: Estudos organizacionais e sociedade 4" apresenta uma coletânea diversificada de estudos teóricos e empíricos por meio de uma abordagem de pesquisadores *insiders* e *outsiders* ao campo epistemológico da Administração.

Esta obra apresenta uma rica agenda de análises que valorizam a riqueza empírica da realidade administrativa em sua concretude, valorizando no trabalho de campo a construção de reflexões e novos conhecimentos que podem eventualmente corroborar para o avanço das fronteiras científicas, sem um necessário comprometimento com paradigmas teóricos.

Estruturado em 19 capítulos, este livro, traz relevantes debates ao pensamento administrativo, os quais são diretamente relacionados ao binômio Estado / Empresa, por meio da apresentação de uma série de estudos que valorizam a análise empírica dos subcampos da Administração Pública e da Administração Financeira.

Anatureza exploratória, descritiva e explicativa dos capítulos do presente livro combina distintas abordagens quali-quantitativas, paradigmas teóricos e recortes metodológicos de levantamento e análise de dados primários e secundários, os quais proporcionam uma imersão aprofundada em uma agenda eclética de estudos administrativos com base na realidade de organizações públicas e privadas.

Recomendada para um conjunto diversificado de leitores, esta obra apresenta a realidade prática da administração em organizações públicas e privadas por meio de capítulos redigidos por meio de uma didática e fluída linguagem que valoriza a troca de experiências e o rigor teórico-conceitual e dos modelos, tanto para um público leigo não afeito a tecnicismos, quanto para um público especializado de acadêmicos.

Excelente leitura!

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
MISTÉRIOS DA GESTÃO PÚBLICA: GESTÃO ESTRATÉGICA – O CASO DE UMA AUTARQUIA FEDERAL Aslei Andrade da Silva
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.6042103111
CAPÍTULO 219
GESTÃO FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICAS NA GESTÃO MUNICIPAL Airton Pereira da Silva Leão Randal Silva Gomes
o https://doi.org/10.22533/at.ed.6042103112
CAPÍTULO 335
REFLEXÕES SOBRE A CRISE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM MOÇAMBIQUE: DO PROBLEMA À BUSCA DE SOLUÇÕES Pedro José Zualo Domicio Moisés Guambe Benedito Jaime Monjane
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.6042103113
CAPÍTULO 450
AUTOCOMPOSIÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS: O CASO DO NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Paulo Rogério dos Santos Bezerra Nouraide Fernandes Rocha de Queiroz Marcus Aurélio de Freitas Barros Karina de Oliveira Costa Bezerra https://doi.org/10.22533/at.ed.6042103114
CAPÍTULO 562
SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO: UM ESTUDO COM OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL Eduardo Dias Leite João de Araújo Guimarães Neto thttps://doi.org/10.22533/at.ed.6042103115
CAPÍTULO 677
BALANÇO DOS INDICADORES SOCIAIS E DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE NO MARANHÃO E SEUS REFLEXOS Vilma Moraes Heluy Luís Manuel Borges Gouveia João Augusto Ramos e Silva https://doi.org/10.22533/at.ed.6042103116

CAPÍTULO 791
METODOLOGIAS ATIVAS: UMA NOVA PROPOSTA DE ENSINO Lincoln Tutida
o https://doi.org/10.22533/at.ed.6042103117
CAPÍTULO 8103
TOWARDS AN OPTIMAL MODEL OF EDUCATIONAL LEADERSHIP Tulio Barrios Bulling
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.6042103118
CAPÍTULO 9122
A SUPERVISÃO EDUCACIONAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: O CASO DA CENTRO DE ENSINO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE Simone Mura Adérito Gomes Barbosa
o https://doi.org/10.22533/at.ed.6042103119
CAPÍTULO 10139
RESPONSABILIDADE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19: ALGUMAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES Giovana Bianchini Onorato Jonas Fagherazzi Joaquim Rauber Cláudia Soave Leane Maria Filipeto https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031110
CAPÍTULO 11
PRODUÇÃO MAIS LIMPA APLICADA A UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO: EFICIÊNCIA, ECONOMIA E INOVAÇÃO. Suzana Carneiro de Oliveira Theresa Cristina da Silva Cavalcanti Juliana Cavalcanti de Lorenzi Charles Silva dos Santos to https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031111
CAPÍTULO 12164
GASTOS HOSPITALARIOS DERIVADOS DE LA MALA COLOCACIÓN DE CATÉTER TENCKHOFF
Martin Eduardo Avendaño Mejia
ᠪ https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031112

CAPÍTULO 13170		
IMPACTO DA ADESÃO A NÍVEIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO		
Letícia de Souza Vilanova		
Fernanda Mosseline Josende Coan		
Paulo José Korbes		
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.60421031113		
CAPÍTULO 14191		
IMPORTÂNCIA DA CULTURA DE COMPLIANCE NO COMBATE A FRAUDES E LAVAGEM DE DINHEIRO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO BRASIL Marcela Lobo Francisco Celso Luiz Moreira Pieroni		
Karine Silva Santos		
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031114		
CAPÍTULO 15207		
CONFLITOS DE AGÊNCIA ENTRE ACIONISTAS CONTROLADORES E MINORITÁRIOS NA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS NAS EMPRESAS BRASILEIRAS Cleiton Ricardo Kuronuma		
George André Willrich Sales		
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031115		
CAPÍTULO 16226		
ANÁLISE DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS: UMA APLICAÇÃO DE REGRESSÃO QUANTÍLICA Jéferson Rodrigo Ströher Igor Alexandre Clemente de Morais Eric Fernando Boeck Daza Luiz Alberto Mangoni		
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031116		
CAPÍTULO 17246		
ESTRATEGIA DE FINANCIAMIENTO DEL SISTEMA DE PENSIONES EN MÉXICO Gabriela López Martínez Conrado Aguilar Cruz		
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031117		
CAPÍTULO 18259		
FINANÇAS COMPORTAMENTAIS: UM REFLEXO DA SITUAÇÃO DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - MG NOS CAMPEONATOS E A PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS TORCEDORES CRUZEIRENSES NOS JOGOS REALIZADOS NO ESTÁDIO MINEIRÃO EM 2019		
Gustavo Samuel Cunha		
Wanessa Letícia de Oliveira Miranda Gustavo Rodrigues Cunha		
6 https://doi.org/10.22533/at.ed.60421031118		

SOBRE O ORGANIZADOR	272
ÍNDICE REMISSIVO	273

CAPÍTULO 3

REFLEXÕES SOBRE A CRISE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM MOÇAMBIQUE: DO PROBLEMA À BUSCA DE SOLUÇÕES

Data de aceite: 25/10/2021 Data de submissão: 04/09//2021

Pedro José Zualo

Instituto Superior Politécnico de Gaza, Faculdade de Economia e Gestão Chókwè – Gaza – Moçambique https://orcid.org/0000-0003-3838-8058

Domicio Moisés Guambe

Instituto Superior Politécnico de Gaza, Faculdade de Economia e Gestão Chókwè – Gaza – Moçambique https://orcid.org/0000-0002-5750-132X

Benedito Jaime Monjane

Instituto Superior Politécnico de Gaza, Faculdade de Economia e Gestão Chókwè – Gaza – Moçambique https://orcid.org/0000-0001-9147-4970

RESUMO: Este trabalho teve como objetivo central refletir acerca da crise ética que se verifica no contexto do funcionamento do serviço público, especificamente no que se refere aos comportamentos e atitudes demonstradas pelos servidores públicos em Moçambique. Apoiouse na abordagem que enaltece a importância do compromisso e salvaguarda da imagem e integridade da administração pública na prossecução do interesse coletivo, primando pela obediência de regras e condutas éticas. Entende-se que vários países do mundo inteiro, assim como Moçambique, enfrentam uma crise ética sem precedentes e caracterizada por

atos de corrupção enraizada, especialmente na administração pública. É um estudo de natureza qualitativa e apoiado em uma pesquisa bibliográfica e documentos diretrizes-normativos que ajudam a compreender os rumos da ética no país. Contudo, os servidores e titulares de órgãos públicos íntegros e exemplares devem ser apoiados no processo de eliminação de comportamentos desviantes na administração pública, e não afastados ou isolados politicamente, por não aceitarem ser contaminados pela corrupção institucionalizada e generalizada.

PALAVRAS - CHAVE: Ética pública, servidor público, Comportamento, Práticas ilícitas.

REFLECTIONS ON THE ETHICAL CRISIS OF PUBLIC SERVANTS IN MOZAMBIQUE: FROM THE PROBLEM TO THE SEARCH FOR SOLUTIONS

ABSTRACT: The main objective of this work was to reflect on the ethical crisis that is taking place in the context of the functioning of the public service, specifically with regard to the behaviours and attitudes shown by public servants in Mozambique. It was supported by an approach that praises the importance of the commitment and safeguarding of the image and integrity of the public administration in the pursuit of collective interest, striving for obedience to rules and ethical conduct. It is understood that several countries around the world, as well as Mozambique, face an unprecedented ethical crisis characterized by rooted acts of corruption, especially in public administration. It is a qualitative study and supported by a bibliographic research and normative guidelines that help to understand the direction of ethics in the country. However, public servants and holders of righteous and exemplary public bodies must be supported in the process of eliminating deviant behaviour in public administration, and not politically distanced or isolated, as they do not accept being contaminated by institutionalized and widespread corruption.

KEYWORDS: Public ethics, Public servant, Behaviour, Illicit practices.

1 I INTRODUÇÃO

É comum ouvir-se falar nos círculos do poder público e no âmbito das discussões acadêmicas sobre a ética, mas a sua prática muitas vezes não tem passado de mera intenção. A administração pública está repleta de fatos e vivências que reportam a ocorrência de inúmeras situações reveladoras de comportamentos desviantes por parte de alguns dos seus servidores públicos. Existe a perceção de que situações associadas a comportamentos desviantes de servidores públicos têm vindo a aumentar nos últimos tempos. Os acontecimentos referidos evidenciam a instalação de uma crise ética no setor público.

Partindo da conceção de que a ética como conjunto de valores, o entendimento que se tem é que a crise ética dos servidores no contexto do funcionamento da administração pública está associada a crise de valores. Para autores como Sen (2000, p. 24), a predominância ou não, por exemplo, do fenômeno antiético como a corrupção, está associada ao *modus vivendi* cultural de uma sociedade. Ou seja, o autor assinala que é preciso considerar que os valores prevalecentes e os costumes sociais respondem em grande medida pela presença ou ausência de corrupção e pelo papel da confiança nas relações econômicas, sociais ou políticas. Está claro que os valores que caracterizam uma determinada sociedade são o espelhco ou imagem da presença ou ausência de actos de corrupção, tanto ao nível das estruturas da administração pública quanto no seio dos cidadãos. Nesse ponto de vista, a sociedade, assim como os servidores públicos não têm a consciência de que as situações que corporizam condutas e posturas consideradas como não éticas tendem a contribuir para o surgimento de críticas relacionadas com as práticas desviantes que se verificam no setor público.

O objetivo central do estudo foi refletir acerca da crise ética que se verifica no contexto do funcionamento do serviço público, especificamente no que se refere aos comportamentos e atitudes demonstradas pelos servidores em Moçambique. A intenção foi compreender quais são as possíveis razões que estão a contribuir para que os servidores públicos se envolvam em actos ilícitos ou comportamentos desviantes no exercício das suas funções. Mais ainda, buscou-se aprofundar sobre quais os efeitos da crise ética dos servidores públicos na administração pública e na sociedade. Com essas abordagens, entende-se ser oportuno contribuir para delinear os caminhos para que os servidores na administração pública se engajem no cumprimento efetivo dos princípios deontológicos

de suas profissões e com isso ajudem no resgate dos valores éticos. Este trabalho é constituído por seis partes iniciando pela introdução que faz uma contextualização do estudo. A próxima apresenta o enquadramento teórico do estudo trazendo o estado da arte sobre questões de ética na função pública a nível mundial em geral e a nível nacional em particular. A terceira parte é destinada a apresentação dos procedimentos metodológicos observados na construção da pesquisa. A quarta que é teórico-conceitual apresenta uma discussão acerca do significado da ética pública, no intuito de ampliar a compreensão que se tem acerca de seu uso como forma de possibilitar o questionamento das práticas existentes na administração pública. A quinta parte deste estudo dedica-se a abordar por meio da observação as situações comuns de serem encontradas quando se fala sobre a ética nos servidores públicos em Moçambique. E, finalmente na sexta parte são tecidas algumas conclusões e avancados possíveis desdobramentos para pesquisas futuras.

2 I ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Ao longo dos anos, a nível global é possível identificar vários esforcos de combate aos comportamentos desviantes dos servidores públicos materializados tanto por agências internacionais quanto por organizações regionais. Esses organismos apresentam instrumentos normativos variados como é o caso do Código de Conduta dos Funcionários Públicos (aprovado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 1996); o Código Modelo de Conduta para Funcionários Públicos (adotado pelo Conselho Europeu em 2000); os Princípios Gerais para a Conduta Ética da Administração Pública (aprovado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico, a 23 de Abril de 1998). Destacam-se igualmente vários instrumentos como a Convenção das Nações Unidas de Combate a Corrupção (aprovado pela Organização das Nações Unidas a 29 de Setembro de 2003); a Convenção Interamericana contra a Corrupção (aprovada pela Organização dos Estados Americanos a 29 de Março de 1996); Convenção da União Africana para Prevenir e Combater a Corrupção (aprovada pelos Chefes de Estado e Governo da União Africana a 12 de Julho de 2003); assim como o Convênio relativo à Luta contra os Actos de Corrupção, no qual estão envolvidos Funcionários das Comunidades Europeias e dos Estados Partes da União Europeia (aprovado a 29 de Maio de 1997); o Convênio sobre a Luta contra o Suborno dos Funcionários Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais (aprovado pelo Comitê de Ministros do Conselho Europeu a 27 de Janeiro de 1999); o Convênio de Direito Civil sobre a Corrupção (aprovado pelo Comitê de Ministros do Conselho Europeu a 4 de novembro de 1999); e o Protocolo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral Contra a Corrupção (aprovado pelos Estados Membros da SADC a 14 de Agosto de 2001).

Em Moçambique, a questão ética tem sido tratada de forma dispersa nos instrumentos legais (CHIZIANE, 2012). Conforme salienta o autor, o país possui como

principais instrumentos sobre a ética e deontologia dos servidores publicos: a Lei nº 4/1990, de 26 de Setembro, que aprova as normas de conduta, deveres e direitos dos dirigentes superiores do Estado; a Resolução do (CNFP) nº 10/1997, de 29 de Julho, que publica as Normas Éticas e Deontológicas para os Funcionários Públicos; a Lei nº 7/98, de 15 de Junho relativa ao estabelecimento das normas de conduta aplicáveis aos titulares de cargos governativos e explicita os seus deveres e direitos; a Resolução do Conselho de Ministros nº 33/2004, de 09 de Julho, que ratifica o protocolo da Comunidade para o Desenvolvimento da Africa Austral (SADC) contra a corrupção, assinado em Blantyre a 14 de Agosto de 2001; a Lei nº 6/2004, de 17 de Junho, que é a Lei Anti-Corrupção; a Lei nº 16/2012 de 14 de Agosta que é a Lei de Probidade Pública.

Recentemente, foi aprovada a Resolução n.º 15/2018, de 24 de Maio que introduz o Código de Conduta do Funcionário e Agente do Estado. Importa salientar que somado a essas normas gerais, é possível encontrar códigos de ética específicos às diferentes classes profissionais como os médicos, enfermeiros, contadores, agentes tributários, professores, engenheiros, entre outros. Como se pode perceber, existe no contexto nacional uma diversificação de directrizes-normativas gerais e específicas estabelecidas com a intenção de combater os comportamentos antiéticos. Entretanto, existe a constatação de que a administração pública moçambicana continua a vivenciar e a conviver com servidores públicos que se envolvem em práticas de corrupção e muitos outros atuando em situações de conflito de interesses, o que compromete a sua probidade abrindo espaço para o cometimento de várias ilicitudes. É em face disso que o presente estudo visa buscar se os servidores públicos moçambicanos têm ou não a consciência que ao se envolverem em atos ilícitos estão a defraudar o Estado e comprometendo a construção de um bem-estar na sociedade.

3 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho usa abordagem qualitativa visto que o problema que foi levantado orientou-se por uma investigação de cunho interpretativo (GODOY, 2010). Foi realizado um estudo descritivo dado que a preocupação central foi descrever as interfaces e ilustrar as diferentes manifestações do objeto em investigação. Para tanto, tomou-se em consideração as dinâmicas que conformam o problema da ética dos servidores públicos no contexto pesquisado.

O estudo fundamentou-se essencialmente em fontes secundárias e, o seu desenvolvimento compreendeu duas perspetivas analíticas, sendo que a primeira se circunscreveu à recolha de informações em material bibliográfico previamente publicado sobre a temática. O levantamento feito incidiu sobre a leitura de textos, reflexão e crítica sobre a ética dos servidores públicos em Moçambique. A finalidade desse procedimento foi sistematizar a partir das conceções apresentados por autores do material bibliográfico

consultado, as situações e/ou práticas que indicam como se caracterizam as situações que se revelam antiéticas nas sociedades. A escolha dos textos pesquisados foi intencional justificando-se pelo fato de permitirem constatações relevantes para a resposta às perguntas e objetivo do estudo. A segunda perspetiva de construção do estudo teve como recurso documentos (diretrizes-normativas) e estudos de organizações especializadas sobre o assunto em Mocambique que abordam sobres a utilização de instrumentos assim como descrevem fatos sobre a ética na administração pública, com destaque para a Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP) e Centro de Integridade Pública (CIP). Este procedimento visou identificar no conjunto de diretrizes e estudos a forma como a ética pública é concebida na gestão, destacando a visão sobre a problemática da ética dos servidores públicos no país. Para a operacionalização da reflexão empreendida utilizouse o método de análise de conteúdo tanto para os textos quanto para os documentos pesquisados. De acordo com BARDIN (2004), a análise de conteúdo é aplicável a esse tipo de fontes de dados mediante procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das informações que são obtidas, possibilitando a interpretação e a inferência de conhecimentos relativos às condições e sentido das mesmas.

A preocupação fundamental foi levantar informações que possibilitassem uma compreensão aprofundada sobre a crise da ética pública, as práticas a ela associadas, seus efeitos e apresentar caminhos possíveis para a sua superação. Importa destacar que a opção pelos caminhos investigativos anteriormente mencionados, justifica-se pelo fato de se terem mostrado adequados ao objetivo proposto, visto que possibilitaram a recolha de informações relevantes que ajudaram na resposta ao problema de estudo identificado. Os resultados do estudo são apresentados na seção que se seque.

4 I O QUE É ÉTICA, CRISE ÉTICA E SERVIDOR PÚBLICO: UMA ABORDAGEM TEÓRICA CONCEITUAL

4.1 Conceito de Ética

Na abordagem da problemática da ética, Schulz (2005, p. 1) afirma que os sujeitos envolvidos na gestão evidenciam uma crise ética pessoal e social, onde os padrões morais e decência tornaram-se caóticos". O destaque à problemática mencionada pelo autor é um imperativo uma vez que atualmente é possível constatar e acompanhar relatos de servidores públicos de conduta duvidosa e corruptos que defraudam o Estado e prejudicam os cidadãos.

De acordo com Santos (2013, p. 54), a adequação das organizações aos comportamentos éticos dos profissionais e candidatos, e a identificação, a análise das consequências e a prevenção das atitudes inadequadas é uma tarefa difícil para as organizações, mas, ainda assim, necessária. A ética é uma construção social dinâmica que reflecte e interpreta o comportamento das pessoas, nas organizações e na sociedade.

Cada sociedade ou organização constrói os seus próprios valores éticos, que são o espelho e a imagem dos seus membros. Para Motta (1984, p. 69) a ética baseia-se em uma filosofia de valores compatíveis com a natureza e o fim de todo o ser humano, por isso, "o agir" da pessoa humana está condicionado a duas premissas consideradas básicas pela ética: "o que é" o homem e "para que vive", logo toda capacitação científica ou técnica precisa estar em conexão com os princípios essenciais da ética.

A ética é uma ciência que faz a reflexão sobre o comportamento ou conduta das pessoas, com o intuito de construir uma sociedade consciente, sobre o certo e errado, o bem e mal, o bom e mau, justo e injusto, o valor e vício, o permitido e proibido, o que deve ou não fazer. A ética é a essência do homem culto, baseado na escolha do bem-estar coletivo. A pessoa com comportamento ético, evita dilemas, conflitos de interesse, constrói valores na organização.

Nas organizações, a construção efetiva de referência só será possível com a existência de lideranças exemplares e estrutura organizacional, baseadas em valores éticos. A incorporação dos valores éticos na cultura da organização é essencial para a promoção da consciência ética dos funcionários (DAFT, 2006, p. 140). A ausência de valores éticos origina o fenómeno, denominado de crise ética. Portanto, entende-se que a essência ética dos servidores públicos, na administração pública deve ser de fazer o bem e construir o bem-estar de todos cidadãos. Não há dúvida que cada servidor público, como ser humano tem seus hábitos, costumes e crenças. No entanto, a convivência baseada em valores éticos, na administração pública depende das escolhas e comportamentos de cada servidor público.

Segundo o CIP (2008, p. 17), na administração pública moçambicana,

"Os funcionários públicos representam o Estado na sua interface com o setor privado e a sociedade civil. No aspeto central da sua posição para o correto funcionamento do Estado espera-se que os funcionários públicos possam levar a cabo ações e tomar decisões que afetem a vida dos cidadãos. E espera-se também que eles não abusem dos poderes e recursos postos à sua disposição, assim como evitem os conflitos entre os seus interesses particulares e os seus deveres.

Enfim, a forma como os servidores públicos agem, determina se eles são pessoas éticas ou antiéticas. Com a ética, os servidores públicos podem aprender a ser humanos, conscientes, reflexivos, educados-educadores, a agir com respeito e a fazer o bem para todos. A ética é a bússola para a construção de uma administração pública, baseada em valores como consciência, transparência, integridade, respeito, compromisso, solidariedade, paz, verdade, honestidade, lealidade de bem servir e justiça social.

4.2 A Crise Ética

A sociedade e a administração pública vivem uma crise ética muito preocupante, em que os funcionários e titulares de órgãos públicos que devem e deveriam ser referência e

exemplares, no fazer e agir ético nas funções ou cargos públicos que exercem, são os que estão mais envolvidos "até ao pescoço", em atos de corrupção enraizada e generalizada. Todos os dias, os meios de comunicação social fazem denúncias de funcionários e titulares de órgãos públicos, pois sentem a dor de viver um contexto de crise ética pública.

Quanto a crise ética no mundo contemporâneo, Bauman (2011, p. 382) argumenta que a vida não tem de ser assim. O espaço que coabitamos pode ser, consensualmente, bem estruturado. Nesse espaço, em que muitas das coisas vitais para a vida de cada um de nós (transportes, escolas, hospitais, trabalho) são compartilhadas, podemos nos ver uns aos outros como condições, mais que como obstáculos, para nosso bem-estar, coletivo e individual.

O comportamento desviante dos servidores públicos, faz com que a administração pública seja vista, no seu todo como organização antiética e cara de corrupção. E os servidores públicos com crise ética, confundem os cidadãos em relação as escolhas que devem fazer entre o justo e injusto, bem e mal, certo e errado, verdade e mentira, vicio e virtude. Singer (1998, p. 17), constata que os que mentem trapaceiam, mas não acreditam que é errado o que fazem, podem estar vivendo de acordo com padrões éticos. Podem acreditar, por alguma dentre inúmeras razões possíveis, que é correto mentir, trapacear, roubar etc. Não estão vivendo de acordo com os padrões éticos convencionais, mas podem estar vivendo de acordo com outros padrões éticos. Alguns cidadãos são críticos ao comportamento antiético de servidores públicos, mas quando chega à oportunidade de eles exercerem a função de titular de órgão público, a "máscara cai" e engrossam as fileiras do sistema de corrupção enraizada e generalizada, na administração pública. Hoje, há sensação de que as pessoas esperam por oportunidades de ter acesso a função de servidor público ou titular de órgão público para satisfazer os seus interesses pessoais e familiares, em detrimento do interesse público e dos demais.

Segundo assinala Gonçalves (2018, p. 19) em sua compreensão, o Homem Novo que se pretendia formar tornou-se num Homem sem rosto, sem ideários e referências éticas sólidas: vive o aqui, ao jogo das circunstâncias, no vale tudo, sem critérios de discernimento entre o certo e o errado, e não poucas vezes, arrogante e oportunista. A crise ética dos servidores públicos é espelho e imagem de uma sociedade com crise de valores. Sociedade ética constrói servidores públicos exemplares. Sociedade antiética constrói servidores públicos vergonhosos. É difícil ter bons servidores públicos numa sociedade com crise valores éticos. Em sua explicitação defende que,

"A crise de valores está, então, na banalização da contradição entre os valores e os contra-valores. Tudo parece conviver numa harmonia que mascara a contradição. O bem e o mal parecem próximos, como se fosse o mesmo fazer o bem ou fazer o mal (as telenovelas, por exemplo, sempre apresentam personagens que personificam o mal, mostrando que isso é um caminho possível a ser escolhido. Por vezes, tais personagens são aquelas que tudo conseguem e que, ao final, acabam se saindo bem)". Da mesma forma, a

41

confusão entre os valores aparece no campo da justiça: a injustiça convive de modo quase trivial com a justiça, de modo a minimizar as diferenças [agir de modo justo ou injusto parece fazer pouca diferença, sobretudo quando vemos a impunidade reinar e as saídas oficiosas serem soluções aceitáveis em mil e uma situações] (OLIVEIRA, 2005, p. 422).

4.3 O Servidor Público

À luz do artigo 2, da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (CNUCC, 2003), existe servidor público "funcionários públicos", servidor público estrangeiro e servidor de uma organização internacional pública. Considera-se servidor público a pessoa que ocupa cargos legislativo, executivo, administrativo ou judicial de um Estado Parte, já designado ou empossado, permanente ou temporário, remunerado ou honorário, seja qual for o tempo desse indivíduo no cargo. Lê-se ainda na Convenção que os servidores públicos são todas as pessoas que exercem uma função pública, inclusive em um organismo público ou empresa pública, de acordo com o previsto na lei interna do Estado Parte e, se aplique na esfera pertinente do ordenamento jurídico desse Estado Parte.

No ordenamento jurídico moçambicano, os servidores públicos são definidos como as pessoas que exercem função, cargo, mandato ou emprego na administração pública, em virtude de contratação, nomeação, eleição ou outro mecanismo de vínculo, ainda que de modo transitório ou sem remuneração. Os funcionários, agentes do Estado, empregados públicos e agentes municipais ou outro termo similar às pessoas que exercem função na administração pública são denominados de servidores públicos (n°s 1 e 2, artigo 3, da Lei de Probidade Pública, de 14 de Agosto).

Para melhor compreensão do conceito de servidor público em Moçambique, interessa mencionar algumas entidades: juízes e magistrados do Ministério Público e de todos tribunais; funcionários e agentes do Estado; titulares responsáveis e funcionários ou trabalhadores das instituições de utilidade pública. E os titulares de órgãos públicos são Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Deputados da Assembleia da República e Ministros. De acordo com a Lei de probidade, os servidores e titulares de órgãos públicos em Moçambique devem privilegiar a satisfação do interesse público e serem eticamente exemplares, no exercício das funções. A lei 6/2004, de 17 de Junho (Lei de combate a corrupção) estabelece que os servidores e titulares de órgãos públicos, no exercício das suas funções devem observar os princípios de ética, legalidade e justiça. E também esta lei tipifica os atos de corrupção, exige a declaração de bens e prevê as sanções contra os servidores e titulares de órgãos do setor público moçambicano.

Outro documento legal de combate a má conduta, na administração pública moçambicana é a Resolução 15/2018, de 24 de Maio (Código de Conduta dos Funcionários e Agentes do Estado. Este código define padrões de conduta, os princípios e proibições a que os funcionários e agentes do Estado devem se sujeitar. Como se pode perceber, a

função de servidor ou titular de órgão público é prestigiante e deve "devia" ser exercida, por pessoas com elevada consciência ética. As bases institucionais e legais de combate aos comportamentos antiéticos são cada vez mais reforçadas, mas não há consciência pública (as práticas recorrentes e vergonhosas de atos ilícitos, envolvendo servidores e titulares dos órgãos públicos continuam a se registar no país).

5 | CRISE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Nos dias atuais, o interesse pessoal se sobrepõe ao interesse público. Os servidores públicos, durante o exercício da função, cargo ou mandato, a todo o custo procuram conquistar riqueza e prestígio. A ganância e ambição financeira desmedida são grandes tentações aos funcionários e titulares de órgãos públicos. Segundo Vieira (2006, p. 11).

A tentação é grande, você olha para o lado e vê seus colegas crescendo depois de sonegar informações, manipular relatórios, fazer promessas vazias, aceitar presentes de agradecimentos. Mas será que isso recompensa? Vale tudo para subir na vida? Será que vale a pena ser antiético? Tudo isso vai contra a ética e a valorização do profissional responsável.

Na vida, as pessoas têm necessidades, expectativas, desejos, crenças, aspirações, hábitos, costumes e cultura individuais, que vezes sem conta entram em choque com os interesses coletivos. E a administração pública, como organização não é exceção, pois os servidores públicos que a compõe são seres humanos que têm necessidades e aspirações pessoais. O relatório do CIP (2019, p. 14), revela que,

"A Procuradora-Geral da República mostrou preocupação aquando da apresentação do Informe Anual - 2018 à Assembleia da República, realçando o crescente envolvimento de dirigentes de instituições públicas e ou participadas pelo Estado em casos de corrupção ou de desvio de bens públicos. Na ocasião, indicou o envolvimento de antigos ministros, presidentes de municípios e de assembleias municipais, antigos governadores provinciais, diplomatas nacionais, administradores de distritos, directores nacionais, provinciais e distritais, gestores de institutos públicos que já tinham processos instaurados e outros acusados".

Os servidores públicos corruptos podem ser produto de uma sociedade corrompida. E uma sociedade corrompida é terreno fértil dos servidores corruptos. No contexto da crise ética, as relações consistem em servidores públicos corruptos e cidadãos corruptores. O sentimento de insegurança, de incerteza, do aumento de competitividade, pressão, hipersolicitarção são elementos que influenciam não somente a geração de estresse e banalização da justiça social, mas também a banalização de comportamentos éticos (FLACH, 2007, p. 3). Quanto aos fatores extrínsecos ao ser humano, como capitalismo exacerbado, o idealismo económico, o *iceberg* do individualismo, egoísmo, perversão da racionalidade, pressões sociais, políticas, financeiras, hedonismo exacerbado, relegação do coletivo, influenciam o comportamento desviante, resultando em crise ética (CARVALHO,

2006). Os funcionários e titulares de órgãos públicos não são excepção, em relação ao dilema de sobrevivência e perturbação da consciência.

O fenómeno, pode ser entendido como "síndrome de ausência de consciência ética". Sobre o fenômeno da crise ética, Rose-Ackerman (1999, p. 151) refere que na administração pública "se os salários no setor público forem demasiado baixos, a tendência é a corrupção transformar-se numa estratégia de sobrevivência". É um facto que os funcionários da administração pública auferem salários muito baixos comparativamente aos titulares de órgãos públicos. Assim, os servidores públicos que só se preocupam com o dinheiro são pessoas sem consciência ética da função ou cargo que exercem na organização. O servidor público viciado em dinheiro, a ele não interessa o que acontece com os outros. O interesse pessoal do servidor público, a todo o custo se sobrepõe ao interesse público. Os escândalos financeiros, envolvendo funcionários e titulares de órgãos públicos (funcionários seniores, antigos governantes e gestores da alta administração de empresas públicas) são exemplos de crise de valores éticos.

O que se pode dizer é que ha ausência do sentido de Estado, da consciência ética. Eles perderam " a capacidade de vergonha", são egoístas com ambição desmedida. Portanto, a impunidade institucionalizada, a imunidade e a fraqueza da própria infraestrutura ética, são fatores a ser considerados em relação a predominância da crise ética no seio dos servidores públicos.

A "imunidade sagrada" de que gozam os titulares de órgãos públicos, no exercício das suas funções pode também ser um vector que enfraquece ainda mais a infraestrutura ética. Partindo da realidade que vivemos, em que titulares de órgãos públicos se envolvem em casos de corrupção (escândalos financeiros), o conceito de "imunidade" deve ser tema de debate, no seio da sociedade e do Estado. Todo este exercício é para construir ou reforçar a infraestrutura ética do Estado e da sociedade face aos servidores e titulares de órgãos públicos, expressamente corruptos. Na questão da imunidade dos titulares de órgãos do Estado, Pereira e Trindade (2012, p. 18-19), sublinham que,

As imunidades normalmente referem-se à não responsabilidade do servidor público ou à inviolabilidade do servidor público. Esta imunidade não deve ser entendida como impunidade, mas sim como uma forma de proteção do servidor público contra as pressões a que possa estar sujeito durante o exercício de seu mandato, de modo a desempenhar as suas funções de forma adequada.

O atual regulamento em vigor em Moçambique não cumpre totalmente com as normas internacionais relativas às imunidades. Não parece existir nenhum critério objetivo que permita aos magistrados do Ministério Público retirar as imunidades dos servidores públicos. No entanto, na vida laboral hoje mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação as questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a

mancha vermelha da desconfiança (JACOMINO, 2000, p. 28).

5.1 Os Efeitos da Crise Ética em Moçambique

Os efeitos colaterais resultantes da crise ética dos servidores públicos são efetivamente significativos, podendo conduzir ao enfraquecimento e colapso do Estado e da sociedade. Os valores monetários retirados, indevidamente nos cofres do Estado para benefícios pessoais, afetam o interesse público. Os cidadãos ficam desprovidos de serviços essenciais e de qualidade, como educação, saúde, habitação, transporte, alimentação, trabalho ou emprego porque o dinheiro do Estado foi usado para interesses pessoais dos servidores e titulares de órgãos públicos. A pobreza social agrava-se porque o Estado fica desprovido de recursos financeiros para satisfazer as necessidades das populações. É possível aceder a essa compreensão com base no estudo realizado pela Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP, 2001, p. 13-14), em que se afirma que,

O custo social e económico da corrupção é imenso e afeta de forma injusta e desproporcional os segmentos mais vulneráveis da população. A corrupção desestabiliza as instituições, esvazia a confiança da sociedade no Estado, atenta contra a unidade nacional. A corrupção inibe o desenvolvimento do setor privado, afasta investimentos externos e coloca em risco a própria continuidade da ajuda e cooperação internacional. Reduz o grau de confiança dos cidadãos no Governo e nas instituições, afeta a legitimidade e legalidade dos atos administrativos do sistema governação e prejudica, na essência a efetividade e os resultados concretos das políticas públicas. O custo econômico da corrupção é imenso e afeta de forma injusta e desproporcional os segmentos mais vulneráveis da população.

A existência de servidores públicos fictícios na administração pública e que mensalmente constam nas folhas de salários criam um grande encargo financeiro desnecessário. Jovens e adultos ficam desprovidos de trabalho ou emprego porque as vagas são ocupadas por servidores públicos fictícios. As negociatas "subornos" de acesso as vagas de emprego ou trabalho beneficia as pessoas incompetentes, em prejuízo dos que, realmente deveriam ingressar por mérito e contribuir com o seu saber para uma administração pública, comprometida em servir incondicionalmente o cidadão. O estudo realizado pelo Centro de Integridade Pública (CIP, 2010, p. 7), revela que os serviços de administração pública mais afetados pela corrupção são a polícia, as alfândegas, a educação, a saúde, a justiça e os departamentos de aquisição de bens e serviços. A subfaturação nos processos de aquisição de bens e serviços, o suborno de fuga ao fisco (não pagamento de taxas) lesam o Estado moçambicano. No setor público moçambicano "os concursos públicos são particularmente vulneráveis à corrupção, da mesma maneira como os recursos orçamentais são vulneráveis ao roubo, desfalque ou abuso de todo o tipo. Mesmo a extorsão em termos de pagamento extra feito à polícia de trânsito ou nas escolas e hospitais constituem formas de personificação da corrupção contra o cidadão

comum e particularmente nas camadas mais pobres" (CIP, 2016, p. 80). O problema de crise ética dos servidores públicos, expressa a ausência do sentido de pertença e coloca o Estado e a sociedade, em situação de vulnerabilidade, generalizada. Quanto a dimensão dos efeitos da crise ética no país, o CIP (2016, p. 76) refere que o custo da corrupção em Moçambique não é apenas monetário, econômico ou social. Mais do que isso, tem o potencial de determinar o destino e lugar do país no concerto mundial. Pode afetar a política de negócios estrangeiros e as relações internacionais, assim como a segurança nacional e dos cidadãos.

Os atos de corrupção associados ao caso das dívidas ilegais, custaram muito caro ao Estado moçambicano. Em 2016, os parceiros internacionais (Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o G-14), suspenderam o programa de financiamento ao orçamento do Estado colocando o país em situação financeira crítica. Face a isso, é possível abordar alguns caminhos a seguir com vista a reduzir os efeitos ora observados. Para tanto é necessário compreender que a crise ética dos servidores públicos é real e complexa, fundamentalmente porque envolve a interação complexa de variáveis intrínsecas e extrínsecas, ao ser humano. Mais do que esperar que os fenómenos de comportamentos desviantes aconteçam para correr atrás do prejuízo é chegado o momento de privilegiar à "educação ética" e "consciência ética" dos servidores públicos do Estado e dos cidadãos. Dai que, a cultura organizacional é fundamental para agregar valores éticos comuns aos servidores públicos. Por exemplo, se os valores éticos percebidos na administração pública são as cobranças ilícitas na prestação de serviços ao cidadão, esse será o *modus vivendi*, que vai inspirar negativamente, muitos servidores públicos a seguir a mesma prática desviante.

O servidor público espelha-se no mau comportamento percebido para que não seja marginalizado e visto como obstáculo ao grupo praticante de atos ilícitos no Estado e na sociedade. Se a situação for inversa, em que os valores percebidos no Estado e na sociedade são éticos, então os servidores públicos e titulares de órgão público serão exemplares no exercício da sua função. Nas duas situações, percebe-se que "o semelhante atrai o semelhante".

Neste contexto, Paulo (2000, p. 1) defende que o resgate do senso ético talvez, possa ocorrer por um processo de busca de adesão ao conjunto de valores positivos, gerando transformações saudáveis nos três níveis de perspetivas organizacionais, quais sejam favorecimento do estado de bem-estar individual e coletivo, contribuirão para a melhoria de resultados empresariais e relacionamento respeitoso, com a comunidade. A ocorrência cíclica de fenómenos de comportamentos desviantes "corrupção" dos servidores públicos no país, ilustra os limites de uma política face a crise ética, alicerçada em intenções punitivas (não resolvem o problema, mas criam essa ilusão). O aumento da vulnerabilidade de funcionários públicos e cidadãos e os atos ilícitos reportados, com frequência no país evidenciam a ausência ou fraqueza da infraestrutura ética. Os cidadãos e servidores

públicos devem perceber e compreender que todos os comportamentos desviantes sejam de ordem política, social, económica e cultural que assolam a sociedade e o Estado estão relacionados a crise ética. Neste momento, a educação e promoção ética na administração pública e na sociedade é um imperativo urgente, devido aos casos de comportamentos desviantes, predominantes no Estado mocambicano.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto moçambicano, a iniciativa de combate aos comportamentos antiéticos como corrupção, tem assentado sobretudo em criação de instituições e instrumentos legais. No entanto, essas intenções de combate aos comportamentos antiéticos dos servidores e titulares de órgãos públicos não está a surtir os efeitos desejados. A convivência com servidores e titulares de órgãos antiéticos na administração pública tem sido um fator largamente responsável pelos danos causados a sociedade e o Estado. O que importa agora é caminhar no sentido do Estado e a sociedade saírem deste ciclo vicioso, em que a preocupação com a crise ética surge apenas ao rítmo e na sequência da sua ocorrência. Os servidores e titulares de órgãos públicos íntegros e exemplares devem ser apoiados no processo de eliminação de comportamentos desviantes na administração pública, e não afastados ou isolados politicamente, por não aceitarem ser contaminados pela corrupção institucionalizada e generalizada. É importante que estudos sejam feitos sobre a perceção dos cidadãos, servidores públicos, titulares de órgãos públicos e a sociedade moçambicana, em geral sobre a ética. A legislação e instituições devem transmitir a perceção de que todos são exigidos a comportar-se de acordo com os princípios éticos e que ninguém é impune. E é fundamental que a sociedade, os servidores e titulares públicos conheçam, dominem e pratiquem a ética. A estrutura educacional a todos níveis de ensino, é chamada à reflexão e consciência de inclusão da componente ética nos planos curriculares dos cursos, independentemente da área do saber. A questão ética no sistema de educação formal e informal não deve ser ignorada e muitos menos negligenciada. A educação e conscientização éticas são fundamentais para a construção de uma sociedade e uma administração pública moçambicanas dignas e integras.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de conteúdo. 3a Edição ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BUAMAN, Z. Vida em fragmentos: sobre ética pós-moderna. Traduzido por Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

CIRESP. Estratégia global da reforma do sector público 2001-2011. Maputo: 2001.

CIP. **Legislação anti-corrupção em Moçambique:** contributos para uma melhoria do quadro legal anti-corrupção em Moçambique. Maputo: Centro de Integridade Pública, 2008.

CIP. **Os custos da corrupção para a economia moçambicana:** porquê é que é importante combater a corrupção num clima de fragilidade fiscal. Maputo: 2016.

CIP. Relatório anual sobre transparência, integridade e controlo da corrupção. Maputo: Centro de Integridade Pública, 2019.

CHIZIANE, E. Lei de ética do servidor público: um olhar critico. Comunicação apresentada na Mesa-Redonda sobre "Legislação Anti-Corrupção: Constrangimentos e Desafios", Maputo, Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE), Marco, 2012.

DAFT, R. L. **Organizações. Teorias e projectos.** Tradução: Cid Knipel Moreira. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

GODOY, A. Estudo de caso qualitativo, In: Godoi, C., et al. **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos**. São Paulo: Saraiva, p. 115-145, 2010

GONÇALVES, A. C. P. **Modernidades moçambicanas e educação**: da crise de referências ao vazio de sentido. Revista Educação & Realidade. Volume 43, n°4. Porto Alegre, 2018.

JACOMINO, D. Você e um profissional ético? Revista Você S.A. Volume 3, n°25. São Paulo, 2000.

MENDES, A.V.C. et al., **Comissão de ética sectorial**: os desafios de fazer cumprir a ética na administração pública federal. Revista do Serviço Público Brasília, 2010.

MOTTA, N.S. Ética e vida profissional. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984.

OLIVEIRA, P. E. de. Crise de valores: desafios à sustentabilidade. Coleção Agrinho, 2005.

SEN, A. K. Desenvolvimento como liberdade. Traduzido por Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHULZ, A. **Gestão e Ética**. Texto apresentado no VII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste – EPECO. Curitiba, 2005.

ROSE-Ackerman, S. **Corruption and Government**: Causes, Consequences and Reform, Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WIIG, A. et al., **Compêndio de ética-função pública, empresas e negócios**. Universidade Católica de Angola. Luanda, 2016.

Moçambique. Boletim da República. **Lei da Probidade Pública** (Lei n° 12/2012, de 14 de Agosto). I Série, n° 32. Maputo: Imprensa Nacional, 2012.

ONU. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. Organização das Nações Unidas: Nova York, 2003.

PEREIRA, P. G.; TRINDADE, J. C. Visão geral e análise do pacote legislativo anticorrupção de Moçambique: análise jurídica.



ÍNDICE REMISSIVO

Α

Acionista 175, 207, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 232, 234, 235 Ações 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 21, 22, 40, 50, 51, 53, 58, 59, 88, 96, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 193, 195, 196, 197, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 221, 223, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 237, 243, 244, 245, 261

ACÕES 137, 139, 144

Administração 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 23, 25, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 60, 61, 63, 75, 76, 77, 78, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 122, 125, 126, 156, 163, 173, 174, 191, 194, 196, 198, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 218, 222, 223, 224, 225, 229, 231, 234, 243, 244, 245, 260, 272

Agência 200, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 222, 224, 230, 234, 242

Aprendizagem 5, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 136

Autocomposição 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60

В

Balanço 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 77

Bolsa de valores 171, 177, 187, 244

Brasil 1, 2, 25, 33, 52, 55, 59, 60, 62, 68, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 98, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 156, 163, 173, 181, 183, 184, 185, 188, 191, 193, 194, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 225, 227, 231, 232, 243, 244, 245, 259, 263, 264, 265, 266, 268, 269

C

Compliance 191, 192, 193, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206

Comportamento 35, 39, 40, 41, 43, 46, 66, 76, 97, 127, 207, 209, 213, 224, 242, 260, 261, 263, 264, 269

Conflitos 14, 40, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 173, 207, 208, 211, 213, 214, 215, 224, 230

Contabilidade 20, 21, 22, 23, 33, 34, 172, 173, 189, 196, 205, 206, 222, 223, 224, 225, 243, 245

Controles internos 9, 10, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 206

Corrupção 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 89, 193, 194, 195, 201, 203, 204, 205

Covid-19 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151

D

Demonstrações Contábeis 20, 22, 23, 32, 33, 34, 222

Desenvolvimento Humano 77, 78, 83, 90, 126

DETRAN 62, 63, 68, 69

Dividendos 175, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 241, 242, 243, 244, 245

Ε

Educação 45, 46, 47, 48, 50, 58, 59, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 90, 92, 93, 96, 101, 102, 103, 122, 123, 125, 126, 127, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 151, 194, 270, 272

Efeito Clientela 229, 230, 242

Empresas 2, 4, 6, 7, 8, 44, 48, 57, 65, 89, 102, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 163, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 243, 244, 245, 263, 272

Ensino 47, 55, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 152, 153, 154, 156, 158, 160, 161

Escolaridade 68, 77, 78, 81, 83, 88

Ética 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 95, 96, 98, 140, 151, 165, 195, 197, 198, 201, 203

Experiência 1, 2, 3, 4, 11, 14, 15, 17, 91, 96, 100, 101, 126, 128, 130, 133, 143

F

Finanças 21, 22, 33, 57, 88, 147, 189, 205, 206, 222, 223, 224, 225, 227, 243, 244, 245, 259, 260, 261, 262, 269, 270

Fraudes 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 201, 204

Futebol 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270

G

Gestão 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 32, 33, 34, 35, 39, 48, 50, 51, 55, 63, 69, 75, 76, 78, 103, 122, 123, 125, 126, 128, 131, 136, 144, 145, 147, 151, 152, 155, 156, 162, 163, 172, 173, 174, 195, 200, 203, 205, 206, 209, 210, 230, 244, 245, 263, 264, 272

Governança corporativa 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 181, 184, 187, 188, 189, 190, 213, 222, 224, 230, 244

н

Hospital 146, 147, 149, 164, 165, 169

Indicadores Econômicos 19, 20, 32

Inovação 33, 93, 102, 136, 137, 152, 155, 194, 269, 272

Instituições Financeiras 191, 192, 193, 196, 202, 206

L

Lavagem de dinheiro 191, 192, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206

M

Mercado 44, 79, 80, 87, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 196, 197, 203, 208, 210, 211, 213, 222, 223, 227, 228, 229, 230, 231, 236, 245, 262, 269

Metodologias ativas 91, 92, 93, 96, 97, 101, 102

Ministério Público 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 146

Motivação 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 101, 209, 227

0

Organização 1, 5, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 78, 136, 139, 140, 147, 148, 151, 153, 154, 155, 170, 172, 173, 174, 178, 185, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 207, 209, 212, 213, 260

P

Pandemia 57, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 148, 149, 150

Payout 214, 223, 226, 227, 228, 232, 233, 234, 236, 242, 243, 245

Políticas Públicas 19, 33, 45, 77, 78, 194

Produção mais limpa 152, 154, 155, 156, 161, 162, 163

R

Regressão quantílica 226, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 245

Responsabilidade Social 139, 140, 144, 145, 148, 150, 151

Riscos 2, 9, 10, 66, 146, 148, 153, 154, 191, 192, 195, 196, 197, 202, 203, 204, 205

S

Satisfação 42, 50, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 97, 100, 148

Serviço Público 13, 35, 36, 48, 162

Servidores 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,

45, 46, 47, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 89, 141, 146, 147, 148, 149, 151, 156

Setor Público 19, 20, 21, 22, 23, 33, 36, 42, 44, 45

Simulação Empresarial 91, 97, 98

Sociedade 16, 17, 21, 23, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 54, 58, 79, 92, 93, 95, 103, 136, 139, 141, 143, 144, 145, 148, 150, 153, 184, 195, 197, 204, 208, 213, 263, 270, 271, 272

Supervisão educacional 122, 124, 126, 127, 129, 133, 134

Т

Torcedor 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270

Trabalho 2, 7, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 25, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 45, 51, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 97, 99, 101, 102, 103, 123, 126, 127, 131, 140, 143, 147, 148, 149, 154, 156, 160, 172, 178, 188, 191, 192, 201, 202, 204, 205, 207, 209, 216, 219, 226, 227, 230, 234, 242, 243, 261

V

Valor 40, 64, 65, 83, 139, 154, 161, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 199, 201, 202, 206, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 228, 229, 230, 232, 236, 237, 238, 239, 243, 259, 260, 263

NIS IRA CÃO:

Estudos organizacionais e sociedade

- www.atenaeditora.com.br
- @ @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br





AD) NIS IRA CÃO:

Estudos organizacionais e sociedade

- www.atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br



